

de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2017/496846 de 20 de novembro de 2017; RESOLVE:

I – Autorizar a servidora abaixo a viajar ao município de CURUÇÁ/PA, no período de 30 a 01/12/2017, a fim de acompanhar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
32026/ 1	MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (um e meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 251982

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº585 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

CONSIDERANDO o art. 9º do decreto 1.739, de 07/04/2017, **REVOGAR a PORTARIA Nº 562 de 16 de novembro de 2017**, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, de acordo com o decreto 1.739 de 07/04/2017, a qual concede diárias ao servidor **REGINALDO PEREIRA DAMASCENO**, matrícula 5935621/1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/ FCP
Protocolo: 252030

OUTRAS MATÉRIAS

PARCERIA Nº. 009/2017 – FCP PROCESSO: 2017/471305
Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar 17EMEN00775
Objeto: Projeto “Unidos na Arte da Costura”. Local: Distrito de Icoaraci, na Associação Carnavalesca Unidos da Baixada. Execução do Projeto: 23/11/2017 a 18/01/2018. Conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos. Dotação Projeto Atividade: Projeto Atividade: 6523, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 335041, Ação: 231279, PI: 17EMEN00775. Valor do Repasse: R\$ 99.804,00. Valor da Contrapartida: R\$ 10.300,00 Valor Total da Parceria: R\$ R\$ 110.104,00. Vigência: Data da publicação até 19/02/2018. Data da Assinatura: 22/11/2017. Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA UNIDOS DA BAIXADA, CNPJ: 63.887.806/0001-63. Endereço: Rua Manoel Barata, nº 1692. Ponta Grossa. Icoaraci. Belém/PA. CEP: 66.812-020, representante Legal Sr. Daniel dos Santos Teixeira, cédula de Identidade nº: 196.1861 SSP/PA. Ordenadora: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA.
Protocolo: 251743

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 68/2017, PUBLICAÇÃO Nº 162188, PUBLICADO NO DOE Nº 33.345 DE 31/03/2017.
ONDE SE LÊ:
Sendo assim, o período da viagem ficou de 23/03/2017 a 30/03/2017.
LEIA-SE:
Sendo assim, o período da viagem ficou de 24/03/2017 a 30/03/2017.
Protocolo: 251796

PORTARIA Nº 74/2017, PUBLICAÇÃO Nº 183857, PUBLICADO NO DOE Nº 33.384 DE 30/05/2017.
ONDE SE LÊ:
Sendo assim, o período da viagem ficou de 23/03/2017 a 03/04/2017.
LEIA-SE:
Sendo assim, o período da viagem ficou de 24/03/2017 a 03/04/2017.
Protocolo: 251801

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 026/2017 EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a locação de espaços, material e prestação de serviços do COMPLEXO TURÍSTICO ESTAÇÃO DAS DOCAS. VALOR: R\$ 33.257,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais) DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017 VIGÊNCIA: 13/11/2017 a 15/11/2017 ORÇAMENTO: Funcional Programática: 24.722.1424.8236- Produção e Difusão da Informação Elemento de Despesa: 339039 - Serviços- Pessoa Jurídica Fonte: 0101 CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 CNPJ Nº: 03.584.058/0001-18. ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém/Pará. Ordenador: Daniel Nardin Tavares
Protocolo: 252032

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 610/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 493960/2017 de 16/11/2017. RESOLVE:

CONCEDER 9 e ½ (nove e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem as localidades de São Félix do Xingu/Floresta do Araguaia/Conceição do Araguaia, no período de 27/11 a 06/12/2017, com o objetivo de realizarem serviços e manutenção nas RTVs da Funtelpa. EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53. VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 251691

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 537/2017-GAB/PAD. BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1.104/2017-GAB/PAD de 16/11/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 210/2017-

GAB/PAD de 25/04/2017, publicada no DOE nº 33.364 de 02/05/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 270/2017-GAB/PAD de 11/07/2017, publicada no DOE nº 33.418 de 18/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; **CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 252053
PORTARIA DE SUBST. Nº 317/2017-GAB/PAD. BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.063/2017-GAB/PAD de 16/11/2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** as servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designadas pela PORTARIA Nº 333/2015-GAB/PAD, de 07/10/2015, publicada no DOE edição nº 32.997 de 22/10/2015, pelos servidores NELSON RÊGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1; II – Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva Ouvidora, em exercício

Protocolo: 252057
PORTARIA DE PRORR. Nº 402/2017-GAB/PAD. BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 376/2017-GAB/PAD de 11 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.459 de 15 de setembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2017-NDE, de 16 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 252167
PORTARIA DE PRORR. Nº 396/2017-GAB/PAD. BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 340/2017-GAB/PAD de 30 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04 de setembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.239/2017-NDE, de 14 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.